

## CRF-MT, 25 de maio de 2020.

### Informativo

Prezado Colega,

Visando contribuir com as condições mais seguras de atuação do farmacêutico em meio à pandemia, o Conselho Regional de Farmácia de Mato Grosso (CRF-MT) iniciou a entrega de produtos que aumentem a segurança do profissional no exercício da profissão nesse momento tão delicado para a saúde pública da humanidade.

A entrega dos equipamentos de proteção individual (EPIs) nesse momento da pandemia está de acordo com a Resolução nº 684/2020, do Conselho Federal de Farmácia, que dispõe sobre o fornecimento de EPI's, aos profissionais que no ato da fiscalização estejam em situação de risco ao exercerem suas atividades sem os mesmos.

Frente à dificuldade de aquisição de EPIs no contexto atual, ao preço praticado no mercado para aquisição das máscaras e ao custo benefício, optamos pela aquisição Máscara de proteção respiratória do tipo PFF2.

Segundo ANVISA (2020), se a máscara de proteção respiratória estiver íntegra, limpa e seca, poderá ser usada várias vezes durante o mesmo plantão pelo mesmo profissional por até 12 horas ou conforme definido pela CCIH do serviço de saúde (ANVISA, 2020). Excepcionalmente, em situações de falta destes materiais para atender demanda da pandemia da COVID-19, a máscara respiratória (N95 ou equivalente) poderá ser reutilizada pelo mesmo profissional da saúde, desde que siga rigorosamente as recomendações para retirada adequada desta máscara, para não contaminar a parte interna da mesma (WHO, 2020b). E segundo Duarte (2010), se for realmente necessária sua reutilização, que respeite o prazo de validade de cinco dias. Para minimizar a contaminação da máscara respiratória poderá ser utilizado o protetor facial na instituição de saúde ou serviço (ANVISA, 2020).

Tão importante quanto o acesso ao EPI é o uso seguro e correto dos mesmos. Se usados incorretamente, os equipamentos de proteção pode ser uma fonte de contaminação do profissional de saúde. **Ao fazer a utilização prolongada ou a reutilização das máscaras, o profissional deve seguir as seguintes recomendações:**

- Utilizar um anteparo facial (protetor facial - Face Shield) sobre a máscara para minimizar a contaminação, pois o equipamento protegerá a máscara de contato com as gotículas expelidas pelo paciente durante a realização de procedimentos;
- Os profissionais devem fazer a inspeção visual da máscara antes de cada uso para avaliar sua integridade. Máscaras amassadas, rasgadas, úmidas, sujas ou com vincos deverão ser descartadas;

- Se não for possível realizar uma verificação bem sucedida do teste de vedação da máscara à face do profissional (positivo e negativo) ela deverá ser descartada imediatamente.

### Técnica (CFF, 2020)

1. Higienizar as mãos, lavando com água e sabão ou aplicando álcool 70% em gel;
2. Inspeccionar visualmente a integridade física da máscara anteriormente à sua colocação (se está úmida, rasgada, amassada ou suja, pois isso pode comprometer sua vedação, havendo necessidade de descarte);
3. Segurar o respirador com a haste metálica nasal próxima à ponta dos dedos, deixando as alças pendentes;
4. Encaixar o respirador sob a região mentoniana (queixo);
5. Posicionar umas das alças pendentes na nuca e a outra na cabeça;
6. Ajustar a haste metálica nasal;
7. Verificar a vedação da máscara pelo teste positivo (passos 8, 9 e 10) e negativo (11,12 e 13);
8. Expirar profundamente (pressão positiva dentro da máscara significa que não há vazamento);
9. Caso tenha vazamento, ajustar a posição e/ou as alças de tensão. Testar novamente a vedação;
10. Repita os passos até que a máscara esteja vedando de forma correta;
11. Inspirar profundamente;
12. Caso não tenha vazamento, a pressão negativa fará com que o respirador agarre o seu rosto;

**Técnica de retirada da máscara de proteção respiratória (máscara de alta filtragem do tipo N95, PFF2 ou equivalente)** (CDC, 2007; ANVISA, 2020).

É essencial que o profissional da saúde remova a máscara respiratória sem tocá-la internamente para evitar a sua contaminação (ANVISA, 2020; CFF, 2020).

1. Segurar a alça ou o elástico inferior com as duas mãos, passando-o por cima da cabeça para removê-lo;
2. Retirar a máscara respiratória segurando-a pelas alças ou pelos elásticos, sem tocar a parte interna;
3. Armazenar a máscara respiratória em um saco ou envelope de papel com os elásticos para fora, para facilitar a retirada posteriormente, caso necessite reutilizá-la;
4. Não colocar a máscara respiratória já utilizada em um saco plástico, pois ela poderá ficar úmida e potencialmente contaminada;
5. Realizar a higienização das mãos logo após a retirada da máscara de proteção respiratória.

**Referências**

**Conselho Federal de Farmácia.** Uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) pelos farmacêuticos e demais profissionais da saúde: Covid-19. 2020. Disponível em: [http://covid19.cff.org.br/wp-content/uploads/2020/05/07-Corona-CFF-28abr2020\\_12h44-1-compactado.pdf](http://covid19.cff.org.br/wp-content/uploads/2020/05/07-Corona-CFF-28abr2020_12h44-1-compactado.pdf). Acessado em 24 maio 2020.

Conselho Federal de Enfermagem. Conselho Regional de Enfermagem. COVID-19. Orientações sobre a colocação e retirada dos equipamentos de proteção individual (EPI's). 27 de março de 2020. Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/cofen-lanca-cartilha-sobre-colocacao-e-retiradade-epis\\_78405.html](http://www.cofen.gov.br/cofen-lanca-cartilha-sobre-colocacao-e-retiradade-epis_78405.html) Acessado em: 30/03/2020.

Duarte LRP, Miola CE, Cavalcante NJF, Bammann RH. Estado de conservação de respiradores PFF-2 após uso na rotina hospitalar. Rev Esc Enferm USP 2010; 44(4):1011-6

Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Gerência de Vigilância e Monitoramento em Serviços de Saúde. Gerência Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde. Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). Brasília: 21 de março de 2020.

World Health Organization. Rational use of personal protective equipment for coronavirus disease 2019. 27 Feb. 2020b. Disponível em: [https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/331215/WHO-2019-nCov-IPCPPE\\_use-2020.1-eng.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/331215/WHO-2019-nCov-IPCPPE_use-2020.1-eng.pdf?sequence=1&isAllowed=y). Acessado em: 30/03/2020.

**FALE CONCOSCO**

*Núcleo de Apoio ao Farmacêutico*

Telefone: (65) 99947-1447

E-mail: [naf@crfmt.org.br](mailto:naf@crfmt.org.br)

Site: [www.crfmt.org.br](http://www.crfmt.org.br)